



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº340/2023 exarado no processo administrativo nº539/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para contratação do aluguel dos brinquedos pula-pula, casa de bolinha e tobogã para realizar a festa junina do CRAS para as crianças que participam dos grupos e do PIM que vai ocorrer dia 14/07/2023.

MARILEI DUTRA SOARES CNPJ nº 35151179/0001-62, situado na Rua Lauro Prestes, Nº1183, centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação do aluguel dos brinquedos pula-pula, casa de bolinha e tobogã para realizar a festa junina do CRAS para as crianças que participam dos grupos e do PIM que vai ocorrer dia 14/07/2023, assim proporcionando momentos de alegria e muita diversão.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 30796
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do CRAS - Sonhando Juntos - Recurso Livre - 2169
Despesa: 531 3390.39.14.00.00.00 LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 14 de julho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL